

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

26/8/19

INDICAÇÃO Nº 175/19

Ementa: Indica estudos para adequação de percentual de gratificação insalubridade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de adequar o percentual de gratificação de insalubridade a todos os funcionários que trabalham no cemitério municipal, passando para 40% sobre o salário base, igual ao percentual de gratificação de insalubridade, pago para outras funções dos setores de serviços, obras e limpeza pública.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, visto que os funcionários que trabalham no cemitério municipal, executam funções assemelhadas aos outros setores acima mencionados, bem como estão constantemente em contato com terra e detritos contaminantes.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2019.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador